



DECRETO nº 1.430, de 20 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 455,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.279, de 20/05/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 455,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto:	07 05 12 392 0058 1.050 – MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - REPASSE		
Elem. Despesa:	4.4.30.93.00.01.00.00.1072 – Restituições de Convênios e Transferências Recebidas do Estado.	R\$	455,39
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	455,39

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **saldo e/ou rendimentos financeiros**, em igual valor, auferidos na conta contábil nº 81195 - B. BANRISUL S/A C/PMPS MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECA CV, conta bancária nº 04.103170.0-3, Fonte: 1072 - Recursos de Convênios do Estado.

TOTAL DE SALDO/RENDIMENTOS UTILIZADOS.	R\$	455,39
---	------------	---------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 20/05/2014.